



TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

Termo de Apostilamento n. 003 do Termo de Fomento n. 097/2022 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, n. 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Nélia Aparecida Jeronimo Cunha, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Carteira de Identidade n. MG-7.467.404 e CPF n. 042.156.596-98, residente na Rua Bromélia, n. 18, casa, Bairro São Pedro, em Itabira/MG, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento n. 097/2022, que se regerá pela Lei Federal n. 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 097/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2024: 02.12.03.08.243.0031.1.224.000/ 3.3.50.43.00 – CR 495

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento n. 097/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

mf



CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Itabira providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de março de 2024.

176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”


NÉLIA APARECIDA JERÔNIMO CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003 DO TERMO DE FOMENTO N. 097/2022

PARTES:	- Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituto ITI.
OBJETO:	Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI para a realização do Projeto Crescer Sustentável – Economia Criativa Júnior, que tem por finalidade a realização de atividades de formação continuada seguindo a Lei de Aprendizagem, desenvolvimento socioeducativo, socioassistencial, sociocultural e socioeconômico para adolescentes em jovens em vulnerabilidade com residência fixa no Município de Itabira/MG. Através de cursos de capacitação profissional nos cursos: 1 – Gastronomia, 2 – Artes Visuais, 3 – Multimeios. Vinculado ao eixo D - Direito à profissionalização e à Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programa / projeto da política se promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos das crianças e adolescentes na área de Prevenção e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de adolescente.
ALTERAÇÕES:	O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento n. 097/2022, por parte do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando informar a dotação orçamentária para cobrir as despesas desta parceria no exercício de 2024: 02.12.03.08.243.0031.1.224.000/ 3.3.50.43.00 – CR 495
DATA DE ASSINATURA:	5 de março de 2024
ASSINA:	Nélia Aparecida Jerônimo Cunha - Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de março de 2024

176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
“Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita”

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS